



EDITAL Nº 10/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O 2º CONCURSO LITERÁRIO DA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR NO PERÍODO LETIVO 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o **2º Concurso Literário** destinado aos alunos, professores e egressos da Universidade Católica do Salvador.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os discentes, docentes e egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Católica do Salvador são partícipes do 2º Concurso Literário que tem como objetivo incentivar a produção literária e acadêmica oportunizando os participantes a refletirem sobre a temática relevante.

1.2 O tema do Concurso Literário, em 2024, seguirá o apresentado pela Campanha da Fraternidade: **Fraternidade e Amizade Social**.

1.3 A relevância do tema justifica-se pela fala do Papa Francisco que nos chama atenção sobre a convivência, em meio a inimizade, violência e injustiça, nas quais o mundo está inserido, por isso temos o desafio de cultivar a fraternidade entre as pessoas e entre os grupos. *“Como irmãos e irmãs, somos convidados a construir uma verdadeira fraternidade universal que favoreça a nossa vida em sociedade e a nossa sobrevivência sobre a Terra, nossa Casa Comum, sem jamais perdermos de vista o Céu, onde o Pai nos acolherá a todos como seus filhos e filhas.”*, afirmou o Papa.

1.4 Pautada por essa reflexão, a Universidade Católica do Salvador, convida seus estudantes, professores e egressos a se apropriarem dessas reflexões e debates, oportunizando a expressão escrita e audiovisual com o 2º Concurso Literário da nossa instituição.



2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1 Somente poderão participar do 2º Concurso Literário da Universidade Católica do Salvador os estudantes da instituição, devidamente matriculados em 2024.1. Assim como os docentes, que estiverem atuando neste semestre, e egressos.

Os docentes que, também, são estudantes da Universidade e participarem do concurso, apenas poderão concorrer na condição de docente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão individuais e cada estudante, docente e egresso poderá participar com a submissão de apenas uma produção.

3.2. As inscrições ocorrerão pelo formulário Google <https://forms.gle/x4NWbKu1BEtQqGvi7> - no período de 1º de abril a 23 de maio de 2024.

3.3 No período de **1º de abril a 23 de maio de 2024**, os textos deverão ser enviados, em formato digital (arquivo em PDF) para o e-mail concursoliterario@ucsal.br, assim como os vídeos (produções audiovisuais) produzidos. Os candidatos estudantes e docentes deverão enviar o material, utilizando, exclusivamente, o e-mail institucional. Os egressos deverão enviar suas produções através de seus e-mails pessoais, comprovando sua formação na UCSAL, anexando o diploma digitalizado.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Os textos inscritos para o 2º Concurso Literário deverão ser:

4.1.1 Texto dissertativo argumentativo

4.1.2 Texto poético

4.1.3 Texto audiovisual



5. DAS REGRAS DAS CATEGORIAS

5.1 O texto dissertativo argumentativo deverá ter mínimo de 8, máximo de 30 linhas, apresentando argumentos que sustentem e justifiquem o ponto de vista explicitado, seguido de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

5.2 O texto poético deverá ser escrito em verso e apresentar características do gênero, como linguagem poética (presença de figuras de linguagem), ritmo e rima, sendo fiel ao tema abordado.

5.3 O texto audiovisual poderá ser um curta metragem ou documentário que retrate o tema da Campanha da Fraternidade, com a duração de 5 a 15 minutos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As produções apresentadas deverão ser inéditas, ou seja, nunca premiadas em concursos anteriores e não publicadas e serão avaliadas por uma comissão de professores da Instituição e membros da sociedade, todos especialistas nas áreas.

Serão desclassificadas as produções que:

6.1 apresentem fuga ao tema;

6.2 não obedeçam a estrutura do gênero;

6.3 que apresentem impropérios, desenhos, palavras de baixo calão e/ou outras formas de proposital anulação;

6.4 desrespeito aos direitos humanos.

6. BAREMA DE CORREÇÃO

7.1 Texto dissertativo -argumentativo



CrITÉrios avaliados	0 - 10	10 - 20	20 - 30	30 - 40	40 - 50
Domínio da norma-padrão da Língua portuguesa.					
Compreensão da proposta/tema.					
Repertório Cultural - seleção das informações.					
Conhecimentos dos mecanismos linguísticos.					
Proposta de intervenção, respeitando os direitos humanos.					

7.2 Texto poético

CrITÉrios avaliados	0 - 10	10 - 20	20 - 30	30 - 40	40 - 50
Domínio da norma-padrão da Língua portuguesa.					
Compreensão da					



proposta/tema.					
Características do gênero					
Recursos estilísticos					
Criatividade e originalidade					

7.3 Texto audiovisual

Crítérios avaliados	0 - 10	10 - 20	20 - 30	30 - 40	40 - 50
Narratividade					
Compreensão da proposta/tema.					
Características do gênero					
Qualidade de imagem e som					
Trilha sonora					

6. RESULTADOS

8.1 A divulgação dos vencedores acontecerá na Cerimônia de premiação, no mês de agosto de 2024, com data que será futuramente divulgada.



7. PREMIAÇÃO

9.1 Para a premiação, será considerado o primeiro colocado de cada categoria e será premiado com um *voucher* de uma Livraria em Salvador no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	março
Inscrição e envio das produções	de 1º de abril a 23 de maio
Resultado e Cerimônia de Premiação	agosto

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 20 de março de 2024.

Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo
Reitor

